

Circular nº 552/2024

Brasília (DF), 28 de novembro de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e às (aos) diretoras (es) do ANDES-SN

**Assunto:** Encaminha proposta de atividades de mobilização de 2 a 13 de dezembro de 2024.

Companheiras (os),

Com objetivo de posicionar as (os) docentes contra o golpismo e a impunidade no País nessa quadra histórica, assim como, não abrimos mão das nossas reivindicações do cumprimento dos termos do acordo estabelecido na greve da educação federal e da iminência de novos cortes orçamentários por parte do governo federal para as políticas sociais.

A reunião do Setor das IFES, realizada nos dias 23 e 24 de novembro de 2024 encaminhou Semana de Mobilização com atividades entre os dias 10 e 12/12, a participação no Ato Unitário dos Movimentos Sociais, as atividades nas bases das seções sindicais e o Dia Nacional de Paralisação para o Cumprimento dos Termos do Acordo nº 10/2024, informamos que o governo não encaminhou o Projeto de Lei ou editou Medida Provisória que garante a provisão dos ganhos salários previstos para janeiro de 2025.

### **Atividades de Mobilização**

- **2 a 9 de dezembro: Rodada de Assembleias**, com posicionamento das AGs enviados à Coordenação do Setor das Federais, por meio do formulário: <https://forms.gle/f1UkxofQEt6cSZkaA>

- **10 de dezembro:** Dia de Mobilização Nacional - Sem Anistia e pela Prisão para os Golpistas!

As Frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo reafirmam sua unidade em defesa da democracia, convocando o ato no Dia Internacional dos Direitos Humanos, o enfrentamento aos setores golpista e exigência de punição aos crimes contra a democracia e a sociedade brasileira.

- **11 de dezembro:** A atividades nas Instituições e seus campi acerca do plano de lutas em sua dimensão local: Condições de trabalho e Infraestrutura; Orçamento das IFES; Enfrentamento às medidas de reforma administrativa; luta por democracia na escolha das(os) dirigentes das instituições entre outras.
- **12 de dezembro:** Proposta de Paralisação para o Cumprimento dos Termos de Acordo de Greve nº10/2024, de 27 de junho de 2024, por parte do governo federal.
- **13 de dezembro:** Acompanhamento da reunião do GT MEC sobre o substitutivo Portaria nº 983/20 – GT Atividade Docente, a ser realizada das 9h30 às 17h, no Ministério da Educação em Brasília.

O ANDES-SN envidará esforços, em conjunto com as entidades da educação e do conjunto do funcionalismo federal, para a construção dessa ação unitária na continuidade da luta que não se encerrou com a greve para cobrar o compromisso do governo federal com cumprimento dos termos do acordo, exigindo a retomada da MNNP (Mesa Nacional de Negociação Permanente) e denunciando os bloqueios no orçamento da educação.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Prof. Alexandre Galvão Carvalho**  
**2º Secretário**